

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 602/91

INTERESSADO: Glauco Zegna

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Geografia Humana, Econômica Geral e do Brasil" - FFCL de Santo André.

RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº 1125/91

CETG "D" APROVADO 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Glauco Zegna para lecionar, a partir de 22.05.91, a disciplina "Geografia Humana, Econômica, Geral e do Brasil", vinculada ao Departamento de Ciências Sociais no Curso de Ciências Sociais.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 716/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Glauco Zegna para lecionar a disciplina "Geografia Humana, Econômica Geral e do Brasil" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 03 de julho de 1991

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Consº. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente